



**30ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 10-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **16ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Mateus Taraborelli Foina, Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Vice-Presidente; José Wellington Oliveira Silva, Secretário; Diego Gouveia da Costa, Membro; e Paulo Rogério Noggerini Junior, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h28** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **29ª Ata da Comissão de Educação e Cultura (CEC) de 2025: aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Nº 86/2025-L**, que “Dispõe sobre a proibição da execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais em instituições públicas de ensino municipais de São Roque, e dá outras providências”: O Vereador José Wellington Oliveira Silva disse que foi solicitado a alguns Conselhos Municipais pareceres sobre o projeto; que alguns Conselhos realizaram aprontamentos hoje; e solicitou que o Projeto de Lei nº 86/2025-L permaneça sob análise da comissão por mais uma semana. O presidente, Vereadores Mateus Taraborelli Foina, disse que é necessário a autorização do Presidente da Câmara para o adiamento do Projeto de Lei nº 86/2025-L por mais 8 dias; e solicitou um Ofício de resposta a todos os conselhos, que foi solicitado informações relacionadas ao Projeto de Lei nº 86/2025-L, agradecendo as contribuições e informando o adiamento do projeto. Foi deliberado por unanimidade que o Projeto de Lei nº 86/2025-L permanecerá sob análise da comissão por mais 1 (uma) semana, não sendo, assim, exarado parecer sobre o projeto até o momento. Foi deliberado por unanimidade o envio do Ofício referido pelo Presidente. Ainda, o Presidente, Vereadores Mateus Taraborelli Foina, informou que foi solicitado que a comissão voltasse a discutir sobre o Projeto de Lei nº 56/2025-L, e propôs o envio de um Ofício para o Conselho Alimentação escolar solicitando opinião sobre o projeto: foi deliberado por unanimidade o envio do Ofício. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h33** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=MWYL07DGHdY>.....

**MATEUS TARABORELLI FOINA**  
PRESIDENTE CPEC

**FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**  
VICE-PRESIDENTE CPEC

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO CPEC

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
MEMBRO CPEC

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
MEMBRO CPEC